

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 005/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), INSTALADOS/ EXECUTADOS NA SEDE DA INSPETORIA REGIONAL DE ASSU DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE — CREA/RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, portador da cédula de identidade nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, estabelecida com sede na Rua Dr. Horácio, nº 1685 - Sala nº 02 - Condomínio Fênix - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, aqui denominada CONTRATADA, representada por sócio WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Barbalho Simonett, Nº 70 - casa nº 1 - Nova Parnamirim - Natal/RN - CEP 59089-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.238.094 SSP/RN e inscrito no CPF nº 007.467.214-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4326997/2015, Pregão Eletrônico nº 35/2015 (LOTE 01).

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **005/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é aquele fixado no Edital, com início na data de 11/03/2017 e encerramento em 10/03/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, Il da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos orçamentários assim classificados:

Av. Senador Salgado Filho, 1840 Lagoa Nova – Natal/RN CEP 59056-000 CREA-RN
Conseilo Regional de Engenharia e Agronomia

CREA RA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 — Serviços de Segurança Predial e Preventiva, conforme Nota de Empenho nº 194, emitida em 10/03/2017.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira do Contrato Inicial, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5- CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 10 de março de 2017.

MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

PRESIDENTE DO CREA-RN

WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Accedes TEINEIR DA ROCHATA. Nome: And

CPF: 154647504-1

Ucides Teixeira da Rocestão Gerente de Gestão Mat. 14218 Nome: Andrée 1

786048 - 344-9 Vigilância e Segurança Potiqua

Andréa Lorena de Medei

Av. Senador Salgado Filho, 1840 Lagoa Nova – Natal/RN CEP 59056-000 CREA-RN
Conseillo Regional de Enganharia e Agronomia